



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 3.141, DE 2012

Altera o §2º do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a fim de instituir como causa de aumento de pena do crime de maus-tratos aos animais a prática de atos de zoofilia.

Autor: Deputado Ricardo Izar (PP/SP)

Relator: Deputado FÁBIO TRAD (PSD/MS)

VOTO DO RELATOR

Diante do disposto, pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o parecer é pela aprovação no mérito, da Emenda de Plenário nº 1.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer é pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda de Plenário nº 1 e, no mérito, pela aprovação da Emenda de Plenário nº 1, na forma da subemenda substitutiva global anexa.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2018.

Deputado Fábio Trad (PSD/MS)

Relator